



## EDITAL

Nos termos do Artigo 14 n.º 1 alíneas b) e c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 11 da mesma Lei, e do disposto no DL N.º 10-A/2020 de 13 de Março, que fixa um regime especial e transitório ao disposto nos art.º 11º e 27º, ambos, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA em SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar na modalidade mista que combina o formato presencial, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Marvila, sito na Av. Paulo VI, nº 60 e a videoconferência através da plataforma “Teams”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e que decorrerá no próximo dia 24 de junho de 2021, pelas 19H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Período de Antes da Ordem do Dia
- II. Período de Intervenção de Público
- III. Período da Ordem do Dia

1. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia (período abril a maio de 2021) (proposta n.º 2274/2021 do Executivo);
2. Protocolo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO MERIDIONAL DE CULTURA (Teatro Meridional) (proposta n.º 2129/2021 do Executivo);
3. Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e o Clube Oriental de Lisboa (proposta n.º 2263/2021 do Executivo);
4. Contrato de delegação de competências no âmbito do desenvolvimento do Programa “Projetos Especiais”, celebrado entre a Freguesia de Marvila e o Município de Lisboa (proposta n.º 2271/2021 do Executivo).

**Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.**

**Caso pretenda inscrever-se no Período de Intervenção do Público, poderá fazê-lo para o e-mail: [insc.assembleia@jf-marvila.pt](mailto:insc.assembleia@jf-marvila.pt)**

Lisboa, 11 de junho de 2021

O Presidente

Manuel Portugal Lage